COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

PRIMEIRA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-036/2017

Às 10:00 do dia 21 de Novembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro (a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, RECARGA E VASILHAME.. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

L. DE ARAUJO PANTOJA-ME..... 09.233.408/0001-88
WARLLEN JHON DA SILVA PANTOJA C.P.F. nº 999.699.472-49
L N DA COSTA - EPP..... 05.360.995/0001-15
ALAN ARAUJO DA COSTA C.P.F. nº 881.118.062-72

Observação O Pregoeiro então inicia a sessão declarando aos representantes das empresas licitantes presentes, que estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e que nenhum outro documento será aceito, conforme subitem 4.4 do edital. Registra-se na sessão a presença 02 (dois) empresas licitantes nesta sessão, sendo as mesmas aptas ao credenciamento, conforme item 3 e seus subitens, do edital que disciplina a licitação. O Pregoeiro reforça ainda em ATA que conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, somente poderão apresentar proposta (participar) para os ITENS 05 e 06 do Termo de Referência, microempresa ou empresa de pequeno porte, pois o valor total de cada Item é abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme item 2, subitem 2.2 do edital. Assim, como para os ITENS 03 e 04 (cotas reservadas) do mesmo Termo de Referência, pois a quantidade do item é de 25% (vinte e cinco por cento) do total da quantidade dos produtos referentes as cotas ampliadas (itens 01 e 02 do mesmo Termo), que correspondem a 75% (setenta e cinco por cento), ou seja, a cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento) é destinada a ME's e EPP's, conforme item 2, subitem 2.3 do edital. Agora não havendo vencedor para os referidos Itens, poderão ser adjudicados para os vencedores das cotas ampliadas (Itens 01 e 02 do Termo de Referência), conforme subitem 2.3.1 do edital. Já para os ITENS 01 e 02 (cotas ampliadas) do Termo de Referência, qualquer empresa, enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta (participar) para os referidos Itens, pois o valor total de referência de cada item é acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme item 2, subitem 2.4 do edital. Sendo que para este certame todas as empresas presente na sessão, se enquadram como empresa de pequeno porte ou micro empresa, logo as mesmas poderão utilizarem os benefícios dispostos na Lei Complementar 123/2006, conforme subitem 3.1.5 do edital. O Pregoeiro repassa as empresas licitantes presentes os documentos de credenciamento para que a mesmas os rubriquem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Observação Finalizando, como não houve questionamento quanto aos documentos da fase do credenciamento, o Pregoeiro seguiu para a próxima fase do Pregão. E, que após a identificação de praxe e conforme subitem 3.1.11, solicitou aos licitantes presentes que apresentem os seus envelopes (em separados) contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, sendo abertos os envelopes das propostas de preços que foram examinados, conferidos e rubricados, e em seguida o Pregoeiro, auxiliado pelos membros da equipe de apoio, procederam ao exame das referidas "propostas de preços" apresentadas pelos licitantes presentes. Cadastradas a proposta de preço o Pregoeiro, juntamente com equipe de apoio, passa a realizar a análise da mesma, e conclui que as propostas de preços das empresas presentes na sessão, estão habilitadas para a oferta de lances e foram aceitas, obedecendo ao item 5 do Edital. Foi dado continuação ao certame com a fase de lances/negociação.

Observação E com a finalização das negociações dos ITENS 01 e 02 (cotas ampliadas); Itens 03 e 04 (cotas reservadas) e 05 e 06 (cotas exclusiva) do Anexo I do Termo de Referência, do Pregão Presencial de nº 9-036/2017, o Pregoeiro junto com a equipe de apoio procedeu com a abertura dos envelopes nº 02 - Documentos de Habilitação, das empresas participantes, que se classificaram, em primeiro lugar para os referidos Itens, sendo elas: a) empresa L N DA COSTA - EPP classificada em primeiro lugar na fase de lances, para os Itens 1, 2, 3, 4 e 5 e b) empresa L DE ARAÚJO PANTOJA-ME classificada em primeiro lugar na fase de lances, para o Item 06. O Pregoeiro realiza diligência (conforme subitem 16.6 do edital) para verificar quantidade apresentada nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas L N DA COSTA - EPP e L DE ARAÚJO PANTOJA-ME, a fim de verificar e comprovar no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para cada ITEM que o licitante estiver participando (conforme subitem 7.7.1.3 do edital). Ao finalizar, o Pregoeiro informa ao representante da empresa L DE ARAÚJO PANTOJA-ME que para os Itens 1, 2, 3, 4 as quantidades apresentadas não atendem ao solicitado no edital, de 25% (vinte e cinco por cento), somente atende para o Item 5. Logo, o Pregoeiro, INABILITA a empresa L DE ARAÚJO PANTOJA-ME para os Itens 1, 2, 3, 4. E na sequência, o Pregoeiro passa analisar as quantidades para os referidos Itens, para a empresa L N DA COSTA - EPP, e conclui que também que a empresa em questão não atende a quantidade para os itens 1, 2 e 4, somente atende para o Item 3. Contudo, o representante da empresa L N DA COSTA - EPP não ofertou lance, sendo que seu preço apresentado na proposta inicial escrita está acima do preço de referência anexo I do edital, que é o preço máximo aceito nesta licitação (conforme item 5, subitem 5.3.19.2 do edital). E por este motivo, o Pregoeiro informa que a empresa L N DA COSTA - EPP não poderá ser declarada vencedora para o item 3. E, na sequência, em função das duas empresas terem sido declaradas INABILITADAS no certame, para os itens 1, 2. 3 e 4 o Pregoeiro dará o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme dispõe o Art. 48, ô 3° da Lei nº 8.666/93 e item 6, subitem 6.22.2 do edital que disciplina a licitação, para que as mesmas apresentem os atestados de capacidade técnica comprovando que atendem no mínimo a quantidade 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para cada ITEM que as empresas foram declaradas inabilitadas (conforme subitem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

7.7.1.3 do edital). Logo, o Pregoeiro remarca a sessão para a apresentação dos documentos acima mencionados, para o dia 01/12/2017 (sexta-feira), às 08:30h. O Pregoeiro reforça aos licitantes, que os novos documentos deverão ser apresentados em envelope identificado, conforme item 4, subitem 4.1.2 do edital. Ao concluir, o Pregoeiro repassa aos mesmos as documentações de habilitação para que eles as rubriquem. E na sequência, SUSPENDE a sessão.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - RECARGA DE BOTIJÃO A GÁS GLP 13KG
Quantidade: 8.450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	L N DA COSTA - EPP	R$	82,000 *
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	68,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	67,900
	L N DA COSTA - EPP		Desistiu.
	Justificativa: DECLINOU.		
Inabilitação	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME, Data: 21/11/2017 às 12:00:54		
	Justificativa: conforme descrito em ATA.		

Item: 00002 - BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA P-13KG C/ RECARGA.
Quantidade: 3.151,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	L N DA COSTA - EPP	R$	245,000 *
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	235,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	L N DA COSTA - EPP	R$	234,000
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	233,900
Rodada: 2	L N DA COSTA - EPP	R$	233,800
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	233,700

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

Rodada:	3	L N DA COSTA - EPP	R$	233,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	232,900
Rodada:	4	L N DA COSTA - EPP	R$	232,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	231,900
Rodada:	5	L N DA COSTA - EPP		Desistiu.
		Justificativa: DECLINOU.		

Inabilitação L. DE ARAUJO PANTOJA-ME, Data: 21/11/2017 às 12:01:11

Observação conforme descrito em ATA.

Item: 00003 - RECARGA BOTIJÃO DE GAS GLP 13KG - 25%.
Quantidade: 2.808,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	L N DA COSTA - EPP	R$	82,000 *
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	68,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	67,900
		L N DA COSTA - EPP		Desistiu.
		Justificativa: DECLINOU.		

Inabilitacão L. DE ARAUJO PANTOJA-ME, Data: 21/11/2017 às 12:01:22

Observação conforme descrito em ATA.

Item: 00004 - BOTIJÃO DE GAS DE COZINHA P-13KG C/ RECARGA - 25%
Quantidade: 1.039,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	L N DA COSTA - EPP	R$	245,000 *
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	235,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	231,900
		L N DA COSTA - EPP		Desistiu.
		Justificativa: DECLINOU.		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

Inabilitacão L. DE ARAUJO PANTOJA-ME, Data: 21/11/2017 às 12:01:35

Observação conforme descrito em ATA.

Item: 00005 - RECARGA BOTIJÃO DE GAS GLP 45KG
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	L N DA COSTA - EPP	R$	298,000 *
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	290,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	L N DA COSTA - EPP	R$	289,000
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	288,900
Rodada: 2	L N DA COSTA - EPP	R$	288,000
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	287,900
Rodada: 3	L N DA COSTA - EPP	R$	287,000
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	286,900
Rodada: 4	L N DA COSTA - EPP	R$	286,000
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	285,900
Rodada: 5	L N DA COSTA - EPP	R$	285,000
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	284,900
Rodada: 6	L N DA COSTA - EPP	R$	284,000
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	283,900
Rodada: 7	L N DA COSTA - EPP	R$	283,000
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	282,900
Rodada: 8	L N DA COSTA - EPP	R$	280,000
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	279,900
Rodada: 9	L N DA COSTA - EPP	R$	278,000
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	277,900
Rodada: 10	L N DA COSTA - EPP	R$	277,000
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	276,900
Rodada: 11	L N DA COSTA - EPP	R$	276,000
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	275,900
Rodada: 12	L N DA COSTA - EPP	R$	275,000
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	274,900
Rodada: 13	L N DA COSTA - EPP	R$	274,000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	273,900
Rodada:	14	L N DA COSTA - EPP	R$	273,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	272,900
Rodada:	15	L N DA COSTA - EPP	R$	272,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	271,900
Rodada:	16	L N DA COSTA - EPP	R$	270,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	269,900
Rodada:	17	L N DA COSTA - EPP		Desistiu.
		Justificativa: DECLINOU.		

Habilitação L. DE ARAUJO PANTOJA-ME, Data: 21/11/2017 às 11:37:01

Dec.vencedor L. DE ARAUJO PANTOJA-ME, Data: 21/11/2017 às 11:37:05

Item: 00006 - BOTIJÃO DE GÁS P-45KG C/ REGARGA (COMPLETO)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	L N DA COSTA - EPP	R$	1.360,000 *
	L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.350,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	L N DA COSTA - EPP	R$	1.349,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.348,900
Rodada:	2	L N DA COSTA - EPP	R$	1.348,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.347,900
Rodada:	3	L N DA COSTA - EPP	R$	1.347,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.346,900
Rodada:	4	L N DA COSTA - EPP	R$	1.346,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.345,900
Rodada:	5	L N DA COSTA - EPP	R$	1.345,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.344,900
Rodada:	6	L N DA COSTA - EPP	R$	1.344,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.343,900
Rodada:	7	L N DA COSTA - EPP	R$	1.340,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.339,900
Rodada:	8	L N DA COSTA - EPP	R$	1.335,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.334,900

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

Rodada:	9	L N DA COSTA - EPP	R$	1.330,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.329,900
Rodada:	10	L N DA COSTA - EPP	R$	1.320,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.319,900
Rodada:	11	L N DA COSTA - EPP	R$	1.300,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.299,900
Rodada:	12	L N DA COSTA - EPP	R$	1.290,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.289,900
Rodada:	13	L N DA COSTA - EPP	R$	1.280,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.279,900
Rodada:	14	L N DA COSTA - EPP	R$	1.270,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.269,900
Rodada:	15	L N DA COSTA - EPP	R$	1.250,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.249,900
Rodada:	16	L N DA COSTA - EPP	R$	1.200,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME	R$	1.199,900
Rodada:	17	L N DA COSTA - EPP	R$	1.000,000
		L. DE ARAUJO PANTOJA-ME		Desistiu.
		Justificativa: DECLINOU.		

Habilitação L N DA COSTA - EPP, Data: 21/11/2017 às 11:36:18

Dec.vencedor L N DA COSTA - EPP, Data: 21/11/2017 às 11:36:20

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR	
Equipe apoio	CRISTIANA DA COSTA BAIA	
Equipe apoio	ELIANE ABREU ABREU	

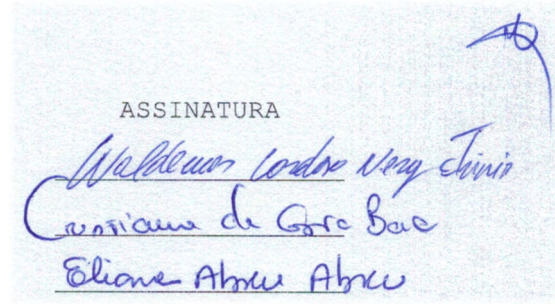

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME ASSINATURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls _____
Rubrica

L. DE ARAUJO PANTOJA-ME

L N DA COSTA - EPP